



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000002/2022
Processo: 9414-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira, Carlos Alberto Bejani Júnior, Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se do Projeto de Resolução nº 02/2022, de autoria dos nobres Vereadores Juraci Scheffer, Nilton Aparecido Militão e José Márcio Lopes Guedes, que "Altera a Resolução nº 1111, de 05 de abril de 1999, e dá outras providências".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Nesse sentido, analisando, em conjunto, a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB